



PROCESSO	00176.001492/2024-24
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convite de Participação

DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente de modo virtual pelo aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela comissão, conforme dispõe o Art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o projeto "Descomplica Ética - Fatos", presente no Plano de Trabalho desta comissão para o ano de 2024, o qual tem como objetivo apresentar casos julgados pelo CAU/RS que possam servir de orientação aos profissionais, com caráter educativo;

Considerando o inciso XIII do Art. 151, do Regimento Interno do CAU/RS, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Convidar o Gerente de Comunicação Luciano Antunes de Oliveira para participar da 306ª Reunião da CED-CAU/RS no dia 25/07/2024, que ocorrerá presencialmente na sede do CAU/RS, no turno da tarde às 14h, para discutir formas de publicação do projeto "Descomplica Ética - Fatos", e para verificar a situação do projeto "Descomplica Ética - Perguntas e Respostas", já em andamento;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 18 de julho de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Carazzo	x			
Coordenador-Adjunto	Carlos Eduardo Iponema	x			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	x			
Membro	Silvia M. Barakat	x			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	x			

Histórico da votação:**305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS****Data:** 18/07/2024**Matéria em votação:** Convite de Participação**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Sem ocorrências**Condução dos trabalhos (coordenador CED):** Carline Carazzo**Assessoria Técnica:** Fernanda Schulz

Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **00293E1B** e informando o identificador **0283225**.